



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 73/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 790/2019

DOCREC

100/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa a respeito do Projeto de Lei n° 629/19, de autoria do Vereador Milton Ferreira, que objetiva denominar Praça Antonio José Paes o espaço livre delimitado pela Rua dos Arvoredos e pela Rua Água Preta, Vila Nova Cachoeirinha, Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante a unidade competente da Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSB/GGSM/amtd
Resp 629/19

DESP - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:51 - 010879 - 2/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024668665

Interessado: SGM ATL III – Vereador Milton Ferreira

Assunto: Projeto de Lei – PL 629/2019

Local: Praça Antônio José Paes

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Antônio José Paes, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas, dos Arvoredos e Água Preta, Bairro Vila Nova Cachoeirinha.”

De acordo com a descrição do artigo 1º, identificamos o logradouro como sendo a área que destacamos na cor verde no MDC (024668639), já denominada como Praça Olimpia Candida de Oliveira, através da Lei nº 17.222/19 (024668374), tratada no Processo SEI 6010.2019/0003669-0.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024401884, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;**Item 2** – sim é oficial e ainda não possui número de Cadlog;

Item 3 – é bem público denominado através da Lei nº 17.222, de 25 de outubro de 2019 como Praça Olimpia Candida de Oliveira e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do art. 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

Item 4 – a denominação proposta, “Antônio José Paes”, não constitui homonímia, até a presente data;

Item 5 – sim, a descrição e a localização estão corretas e suficientes para sua identificação, porém, trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 07/01/2020, às 12:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **024668665** e o código CRC **8888D739**.



Referência: Processo nº 6011.2019/0003180-5

SEI nº 024668665

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024848434

São Paulo, 09 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Milton Ferreira**Assunto:** Projeto de Lei nº 629/19, que denomina Praça Antônio José Paes**PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no Ofício SGP-12 Nº: 790/2019 - PL 629/2019 (024401884), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024846659) e doc. (024668665).

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 10/01/2020, às 12:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024848434** e o código CRC **E8AFF1AE**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003180-5

SEI nº 024848434